

Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF n°. 78.063.732/0001-18 SITE: www.figueira.pr.gov.br <u>E-MAIL</u>: licitacao@figueira.pr.gov.br

DISPENSA DE VALOR N° 005/2024 PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA- PR, Inscrito no CNPJ N° 78.063.732/0001/18, com sede à Rua Doutor Zoilo Meira Simões, 410 - Centro, Figueira - PR - CEP –84285-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 26/02/2024 AS 17:00
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@figueira.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?i d_cliente=11996&sessao=b0546033683mb0

1.0 **- DO OBJETO**:

- 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UM DIA DE LAZER EM PARQUE AQUÁTICO/RESORT COM PISCINAS E CLUBE RECREATIVO, COM ENTRADA, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE, PARA O GRUPO DO PROJETO TERCEIRA IDADE E PROJETO CRIANÇA FELIZ DO SCVF DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.
 - 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
 - 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;
 - 1.2.3 ANEXO III- MINUTA DE CONTRATO/ATA

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Figueira/PR, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa		
07.002	07.002.08.244.0006.2016.3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.003	07.003.08.243.0006.6002.3.3.90.39.00	AÇÕES NA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
07.003	07.003.08.243.0006.6002.3.3.90.39.00	AÇÕES NA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
07.003	07.003.08.243.0006.6002.3.3.90.39.00	AÇÕES NA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

- 2.2.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 13.065,60 (treze mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
- 4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DEPREÇO/COTAÇÃO:
- **4.1.** A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: licitacao@fiqueira.pr.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 003/2024**.
- 4.1.1. <u>Habilitação Jurídica Fiscal e Técnica:</u>
- 4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF n°. 78.063.732/0001-18 SITE: www.figueira.pr.gov.br <u>E-MAIL</u>: licitacao@figueira.pr.gov.br

- 4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- **4.1.1.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União**;
- 4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda **Pública Estadual**;
- 4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG) ou (CNH);
- **4.1.1.9. Alvará** de licença para funcionamento da sede da licitante expedido pelo órgão responsável, exercício 2024;

4.1.2. Proposta de Preco/Cotação:

- **4.1.2.1.** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- **4.1.2.2.** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
- **4.1.2.3.** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 - DO PAGAMENTO:

- **5.1.** O pagamento será efetuado pelo (a) contratante até o 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.
- **5.2.** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **6.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- **6.2.** O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- **6.3.** A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- **6.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Figueira - PR, 20 de fevereiro de 2024.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF n°. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UM DIA DE LAZER EM PARQUE AQUÁTICO/RESORT COM PISCINAS E CLUBE RECREATIVO, COM ENTRADA, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE, PARA O GRUPO DO PROJETO TERCEIRA IDADE E PROJETO CRIANÇA FELIZ DO SCVF DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 1				-		
1	80,000	PES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM DIA DE LAZER EM AMBIENTE COM PISCINAS E REFEIÇÃO COMPLETA PARA OS IDOSOS DO PROGRAMA MELHOR IDADE . Será um dia de lazer em ambiente com piscinas. A empresa deverá fornecer os ingressos de entrada para o ambiente com as piscinas. No dia de lazer a empresa deverá oferecer, almoço completo com refrigerante. Fornecer café da tarde completo e água. OBSERVAÇÃO: TODOS OS CUSTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA EMPRESA CONTRATADA, ALIMENTAÇÃO, ENTRADA ÁGUA, REFRIGERANTE.	81,5600	8.532,80	
2	80,000	PES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM DIA DE LAZER EM AMBIENTE COM PISCINAS E REFEIÇÃO COMPLETA PARA AS CRIANÇAS DO PROJETO CRIANÇA FELIZ. Será um dia de lazer em ambiente com piscinas. A empresa deverá fornecer os ingressos de entrada para o ambiente com as piscinas. No dia de lazer a empresa deverá oferecer, almoço completo com refrigerante. Fornecer café da tarde completo e água. OBSERVAÇÃO: TODOS OS CUSTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA EMPRESA CONTRATADA, ALIMENTAÇÃO, ENTRADA ÁGUA, REFRIGERANTE.	81,6600	6.532,80	
			(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	13.065,60	

TOTAL GERAL	10.558,67



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF n°. 78.063.732/0001-18 SITE: www.figueira.pr.gov.br <u>E-MAIL</u>: licitacao@figueira.pr.gov.br

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação acima de empresa especializada no serviço de dia de lazer com piscinas, almoço, café da tarde em clube recreativo para o projeto da melhor idade e projeto criança feliz do serviço de convivência.

Existe um recurso próprio e que é vinculado para esse tipo de atividades voltadas para esses projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para o "PROJETO MELHOR IDADE", o passeio tem o intuito de preservar a saúde física e mental e proporcionar momentos de lazer e descontração aos idosos do projeto. AS ações interativas trazem diversão e qualidade de vida para os participantes. Essa ação promove qualidade de vida para as pessoas da terceira idade, estimulando as suas capacidades físicas e mentais, de modo que a diversão faça parte da vida deles.

Para o "PROJETO CRIANÇA FELIZ" DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, a viagem tem como objetivo oportunizar novas experiências e momentos de descontração para as crianças que participam de atividades semanais na instituição, em caráter complementar as atividades realizadas no decorrer do ano. Tem como um dos objetivos promover a autonomia e o desenvolvimento das crianças, frente às diferentes situações sociais, esse tipo de passeio tem como um dos principais objetivos possibilitar novas experiências esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e convivência social através da integração e troca de informações entre os mesmos.

4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS SERVIÇOS A SER LICITADO

4.1 -

N°	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1					
1	80,000	PES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM DIA DE LAZER EM AMBIENTE COM PISCINAS E REFEIÇÃO COMPLETA PARA OS IDOSOS DO PROGRAMA MELHOR IDADE. Será um dia de lazer em ambiente com piscinas. A empresa deverá fornecer os ingressos de entrada para o ambiente com as placinas. No dia de lazer a empresa deverá oferecer, almoço completo com refrigerante. Fornecer café da tarde completo e água. OBSERVAÇÃO: TODOS OS CUSTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA EMPRESA CONTRATADA, ALIMENTAÇÃO, ENTRADA ÁGUA, REFRIGERANTE.	81,6800	6.532,80
2	80,000	PES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM DIA DE LAZER EM AMBIENTE COM PISCINAS E REFEIÇÃO COMPLETA PARA AS CRIANÇAS DO PROJETO CRIANÇA FELIZ. Será um dia de lazer em ambiente com piscinas. A empresa deverá fornecer os ingressos de entrada para o ambiente com as piscinas. No dia de lazer a empresa deverá oferecer, almoço completo com refrigerante. Fornecer café da tarde completo e água. OBSERVAÇÃO: TODOS OS CUSTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA EMPRESA CONTRATADA, ALIMENTAÇÃO, ENTRADA ÁGUA, REFRIGERANTE.	81,6600	6.532,80
			(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	13.065,60

- 4.2 A opção por contratar por registro de preço, de forma parcelada, quer dizer que o município de Figueira não precisa adquirir toda a quantidade, a data do passeio será a combinar com a disponibilidade da Secretaria de Assistência Social, cada viagem será em datas alternadas, cada lote tem um número máximo de pessoas 80 pessoas, pode ser que no dia da viagem tenha um número menor de pessoas por lote, sendo feita a solicitação de fornecimento na quantidade que será confirmada na data anterior da viagem.
- 4.3 O local da viagem do dia de lazer para o parque aquático/resort deve ser em um raio máximo de 60 quilômetros do município de Figueira.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF n°. 78.063.732/0001-18 SITE: www.figueira.pr.gov.br <u>E-MAIL</u>: licitacao@figueira.pr.gov.br

- a) Primeiro motivo, é que será uma viagem bate e volta, não pode ser muito longe, para não perder o dia todo de lazer só para chegar ao local.
- b) Segundo motivo é que por se tratar de idosos, eles não podem ficar muito tempo em viagem, por problemas de comorbidade.
- c) Terceiro motivo, será realizada a locomoção até o local com o ônibus próprio da prefeitura, se for acima dessa quantidade de quilômetros o custo da viagem se torna muito alto.
- d) O raio de 60 km é bem amplo contemplando varias cidades que possuem esse tipo local para passeio.
- 4.4 A empresa ganhadora deverá anexar fotos do local, assim como a localização, para ver se atende os requisitos de contratação.

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Deverá ser prestado os serviços de dia de lazer e refeições no ambiente próprio de acordo com a necessidade da secretaria de assistência Social, o prazo de vigência desta ata será o período de 6 (seis) meses;
- 5.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 6.1 Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de entrega dos serviços ora licitados não poderão em hipótese alguma ser superior ao solicitado pelo responsável pela secretaria competente, entregar o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei 14.133/2021.
- 6.2 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s), e deverá ser substituído pelo fornecedor, **imediatamente** sem qualquer ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.
- 6.3 O <u>objeto da presente licitação deverá ser</u> entregue de acordo com o solicitado pelo responsável pela secretaria competente, <u>contados imediatamente da emissão do pedido expedido pelo setor competente, caso a empresa não faça a entrega nos prazos mencionados, a Administração juntamente com a Secretaria de Assistencia aplicará as penalidades conforme as condições estabelecidas na lei 14.133/2021.</u>
- 6.4 O prazo de validade desta licitação será de 6 (seis) meses.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.4 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suasobrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições pré estabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF n°. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
- j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo:
- l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.4 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF n°. 78.063.732/0001-18 SITE: www.figueira.pr.gov.br <u>E-MAIL</u>: licitacao@figueira.pr.gov.br

9 DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante do Departamento de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 9.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 9.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através decorrespondência oficial e anotações:
- 9.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos:
- 9.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10 DAS SANÇÕES

10.4 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintessanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivojustificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 11 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
 - a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
 - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do segurocaução previsto neste instrumento.
 - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

12 — DAS RESPONSABILIDADES E FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela execução serviços objeto deste processo, a Administração, através de sua equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
- 13.1.1. Para a Fiscalização dos serviços, objeto deste processo, fica designado como fiscal a Sra LETICIA CREMASCO BORSARI, Fiscal de Contratos do Departamento de Assistência Social, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF n°. 78.063.732/0001-18 SITE: www.figueira.pr.gov.br <u>E-MAIL</u>: licitacao@figueira.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 05/2024 PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UM DIA DE LAZER EM PARQUE AQUÁTICO/RESORT COM PISCINAS E CLUBE RECREATIVO, COM ENTRADA, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE, PARA O GRUPO DO PROJETO TERCEIRA IDADE E PROJETO CRIANÇA FELIZ DO SCVF DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.

PROPOSTA:

LOTE 01

LOIE U					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QT	Marca ,	Unit	VALOR
			Produto /	'	Total
			Serviço		
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	80 PESSOAS	-		
	ESPECIALIZADA NA				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM DIA DE				
	LAZER EM AMBIENTE COM PISCINAS E				
	REFEIÇÃO COMPLETA PARA OS IDOSOS DO				
	PROGRAMA MELHOR IDADE .				
	Será um dia de lazer em ambiente com				
	piscinas. A empresa deverá fornecer os				
	ingressos de entrada para o ambiente				
	com as piscinas. No dia de lazer a				
	empresa deverá oferecer, almoço				
	completo com refrigerante.				
	Fornecer café da tarde completo e água.				
	OBSERVAÇÃO: TODOS OS CÚSTOS SÃO DE				
	RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA EMPRESA				
	CONTRATADA, ALIMENTAÇÃO, ENTRADA				
	ÁGUA, REFRIGERANTE.				
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	80 PESSOAS			
	ESPECIALIZADA NA				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM DIA DE				
	LAZER EM AMBIENTE COM PISCINAS E				
	REFEIÇÃO COMPLETA PARA AS CRIANÇAS				
	DO PROJETO CRIANÇA FELIZ.				
	Será um dia de lazer em ambiente com				
	piscinas. A empresa deverá fornecer os				
	ingressos de entrada para o ambiente				
	com as piscinas. No dia de lazer a				
	empresa deverá oferecer, almoço				
	completo com refrigerante.				
	Fornecer café da tarde completo e água.				
	OBSERVAÇÃO: TODOS OS CÚSTOS SÃO DE				
	RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA EMPRESA				
	CONTRATADA, ALIMENTAÇÃO, ENTRADA				
	ÁGUA,				
	REFRIGERANTE				
				TOTAL	
L			l		L



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF n°. 78.063.732/0001-18 SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Valor Global do	a Proposta;								
Validade da Pro	oposta 60 dias;								
•	rentes a impostos, esa contratada;	tributos,	contratação	de	pessoal	е	outros, correrã	o totalm	ente po
Razão social; - l Endereço: Apresentamos	Nº do CNPJ: nossa proposta confo	rme o Item	ı e preço, estab	eleci	dos no Ed	ital.			
Figueira,	de		de 20)24.					
Assinatura do Re	esponsável CPF:								
Obs.: Identifi	cação. assinatura	do re	epresentante	leaa	l e c	arimb	oo do C1	NPJ. se	houve



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

ID n°. /2024 SEQ n°. XXXXX

CONTRATO Nº /2024 - (PMF)

EDITAL DE DISPENSA Nº 00x/2024 (PMF)

<u>Contratação de Empresa para</u> Prestação de Serviços de XXXXXXXX

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Zoilo Meira Simões, nº 410, Centro, nesta cidade de Figueira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.063.532/0001-18, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, *Figueira*, brasileiro, casado, **JOSE CARLOS CONTIERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.066,362-4 inscrito no CPF/MF sob n.º 364.360.039-91, e pelo Secretário de Obras, **xxxx**, inscrito no CPF/MF nº xxxxxxxxxx ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Figueira, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, empresa **xxxxxxxxx** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº xxxxxxx com sede à Rua xxxxxxxx, Bairro, no Município de xxxx, Estado do Paraná, neste ato representada por sócia-proprietária, o Sr. **xxxx**, (xxxxx) – CPF: xxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Contrato decorre do contido no processo licitatório nº. 00x/2024, Dispensa nº 00x/2024, homologado em xx de xxx de 2024, e serão regidas pelas normas do citado edital, disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, , suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Contrato será de 6 (seis) meses, contados de sua assinatura contados **de xxx/xx/2024** com vencimento previsto para o dia **xx/xx/2024**.

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições básicas iniciais e desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

Pelos serviços ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **Valor Mensal R\$ xxxxxxxxx** O valor estimado para o presente contrato será de **R\$ xxxxxxx (xxxxxx)**.

CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação respectivas Notas Fiscais/Faturas, que deverá conter em seu corpo o nº da Licitação e os valores discriminados por produto, e apresentar as CNDs atualizadas do FGTS, CNDT e INSS.

CLÁUSULA QUINTA: RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA: GARANTIA DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obrigará a prestar os serviços ora contratado em conformidade com o Termo de Referência, Edital de Licitação parte integrante deste contrato.

PARÁGRAFO 1º - No caso de não cumprimento do especificado nesta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá rescindir o contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na Lei nº 14.133/21, no edital de Dispensa. 003/2023, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA NONA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

Figueira-PR, xx de xxx de 2024.

Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

JOSE CARLOS CONTIERO	
PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA	
CONTRATANTE	
CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:	
1°	
2°	Visto do Departamento Jurídico